



# Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I

### MODELO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nome do Solicitante:	
Cargo:	Data da Solicitação:
Secretaria/Departamento/Setor:	

Demanda:

*Nota Explicativa: Identificar o objeto de forma sucinta. Exemplo: Solicito a aquisição de material de limpeza conforme especificação constante no Termo de Referência que acompanha este documento.*

Justificativa:

*Nota Explicativa: Motivos e fundamentos da necessidade da aquisição do bem ou contratação do serviço, indicando, quando possível, os benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação.*

OBJETO	FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Equipamento e Material Permanente <input type="checkbox"/> Serviços <input type="checkbox"/> Obras	<input type="checkbox"/> Fonte 1 (Recurso Próprio) <input type="checkbox"/> Fonte 2 (Recurso Estadual) <input type="checkbox"/> Fonte 5 (Recurso Federal)  Se a fonte de recurso for estadual ou federal, especificar o convênio a ser utilizado.	Há dotação? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Ficha: _____ Saldo: _____ É necessário suplementar? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não



# Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

## Fundamento Legal:

( \_\_\_\_\_ ) Lei 14.133/2021 (inc. I e II art. 75)

## DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	.....	.....	....

## ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome: _____ CPF: _____ Cargo: _____
---

LOCAL

DE

ENTREGA:

\_\_\_\_\_

## Informações Complementares:

1. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

(\_\_\_) Sim (\_\_\_) Não

2. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Sim  Não

3. Caso positivo, estão providenciando a contratação parcial (dentro do limite permitido (art. 75 incisos I e II da Lei 14.133/21) para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o itemobjeto do pedido?

Sim  Não

4. Atesto, que até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente, qual seja:

a) R\$114.416,65 para contratação que envolva valores inferiores no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

b) R\$ 57.208,33 para contratação que envolva valores inferiores no caso de outros serviços e compras

Sim  Não

5. Em se tratando de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, o valor da aquisição/serviço é inferior a R\$ 9.153,34?

Sim  Não

6. Para fins de publicação do aviso da contratação por 03 (três) dias úteis:

a.  o valor da aquisição é inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) estando dispensado de atendimento dessa formalidade (art. 8º, §1º deste decreto)?

b.  o valor da aquisição é inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), porém não conta com 03 (três) orçamentos ou indicadores de preços, não estando dispensado de atendimento dessa formalidade de publicação de aviso (art. 8º, § 2º do Decreto)?

c.  a publicação do aviso com espera poderá implicar em retardamento na aquisição ou contratação dos serviços ou em face das peculiaridades e não se apresente como a solução mais adequada, hipóteses, passíveis de dispensa da referida providência de publicação do aviso (art. 8º caput parte final)?

7. Em razão das características da contratação a ser efetuada, apresenta-se dispensável a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Projeto Básico e Executivo, limitando-se a apresentação de Documento de Formalização da Demanda (DFD) e Termo de Referência (TR)?

Sim  Não





# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **ANEXO II**

### **MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. OBJETO:**

*Nota Explicativa: A descrição do objeto deve ser sucinta e clara, evitando descrições que admitam interpretações de variada ordem, bem como que sejam excessivas, irrelevantes e desnecessárias ao atendimento do interesse público.*

#### **2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: .....**

*Nota Explicativa: Neste item deverá ocorrer o detalhamento das principais informações sobre a aquisição ou serviço, tais como quantidade, unidade (un, ex. mt. fes, 1, comp, etc.)*

#### **3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM**

*Nota Explicativa: De forma clara e objetiva, deverá ser apontado como será a entrega do bem ou prestação dos serviços (parcelado ou de uma única vez), o local ou os locais de entrega dos materiais ou execução dos serviços, bem como os horários disponíveis para recebimento ou execução e o prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço.*

#### **4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

#### **5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços e inscrito no CPF nº e lotado nesta Secretaria.



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de cartão de pagamento ou instrumento hábil em nome da empresa. O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

*Nota Explicativa: Indicar obrigação extraordinária, tais como, prazo de validade do produto a ser entregue, necessidade de recolhimento de ART, etc.*

Trabiju, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Nome do Solicitante**  
***Departamento do Solicitante***



# Prefeitura Municipal de Trabiju

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Observações:

O referido TR poderá ser ajustado em face das peculiaridades levando-se em consideração o disposto no artigo, 6º, inciso XXIII da Lei 14.133/21, a saber:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

XXIV - anteprojeto: peça técnica com todos os subsídios necessários à elaboração do projeto básico, que deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

- a) demonstraco e justificativa do programa de necessidades, avaliao de demanda do pblico-alvo, motivao tcnico-econmico-social do empreendimento, viso global dos investimentos e definies relacionadas ao nvel de servio desejado;
- b) condies de solidez, de segurana e de durabilidade;
- c) prazo de entrega;
- d) esttica do projeto arquitetnico, traado geomtrico e/ou projeto da rea de influncia, quando cabvel;
- e) parmetros de adequao ao interesse pblico, de economia na utilizao, de facilidade na execuo, de impacto ambiental e de acessibilidade;
- f) proposta de concepo da obra ou do servio de engenharia;
- g) projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepo proposta;
- h) levantamento topogrfico e cadastral;
- i) pareceres de sondagem;
- j) memorial descritivo dos elementos da edificao, dos componentes construtivos e dos materiais de construo, de forma a estabelecer padres mnimos para a contratao.”



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **ANEXO III**

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21**

A Prefeitura do Município de Trabiju, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal nº 1.145 de 31 de março de 2023.

#### Torna Público:

I – Fixa externado aos interessados que a Prefeitura do Município de Trabiju, interessada em promover a contratação de serviços de ou do fornecimento, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada contratação direta de aquisição CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos dos serviços \_\_\_\_\_ ou fornecimento de \_\_\_\_\_, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da Prefeitura Municipal ou de maneira digital no e-mail da área de contratações ([licitacao@trabiju.sp.gov.br](mailto:licitacao@trabiju.sp.gov.br)) no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

II – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (i) contrato social; (ii) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (iii) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) , (iii) Certidão Negativa de Débito Trabalhista e (iv) Certidões Negativas Estadual e Municipal.

Este aviso vai divulgado no site da Prefeitura Municipal ([www.trabiju.sp.gov.br](http://www.trabiju.sp.gov.br)) e publica no DOM.

Trabiju, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Nome do Solicitante**

***Departamento do Solicitante***



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **Observações:**

- 1) Modelo sugestivo de aviso de contratação direta.
- 2) Prazo mínimo de 3 dias úteis conforme sugere nova lei de licitações Lei 14133/21.
- 3) Divulgar no site da Entidade e ainda publicar no DOM se possível.

## **Dispõe a Lei 14.133/21**

Art. 75, § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Modelo de ORÇAMENTO

Empresa, CNPJ, Responsável Legal

Objeto: prestação de serviços de ...

Valor mensal dos serviços R\$...

Prazo de execução: ... (meses)

Valor total dos Serviços R\$...

Local ..., data ...

Assinatura responsável (carimbo de CNPJ empresa)